



Acesso aos DOCs Organizacionais
Site Oficial: awu.com.br

AMERICAN WORLD UNIVERSITY
LATIN AMERICAN DIVISION

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Estude em seu País, na sua Cidade e na sua Casa, sem atividades acadêmicas presenciais, utilizando, exclusivamente, a língua portuguesa.

DOC Nº PÁG. EMISSÃO
65_1/1_JUL11

UNITED STATES OF AMERICA/ DISTANCE LEARNING
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA / ANGOLA VÁLIDA ATÉ 2021

AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTOS DE UNIVERSIDADES NOS USA

Estes assuntos são fundamentais para o entendimento do processo de registros, incorporações e autorizações de Instituições de Ensino Superior nos Estados Unidos da América, cujos desenvolvimentos são freqüentemente mal entendidos, principalmente quando se quer fazer comparações e buscar equivalências educacionais com os procedimentos de outros países.

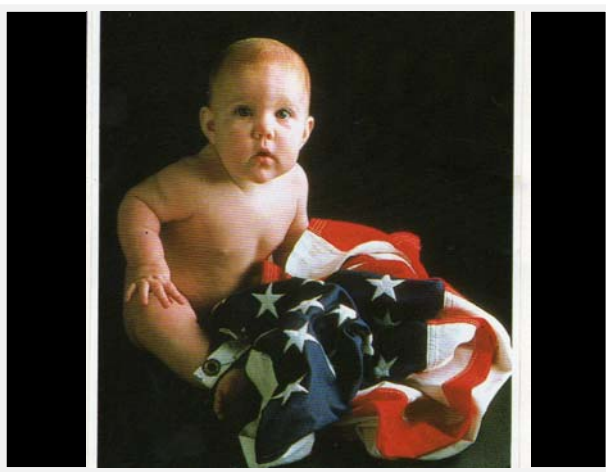
Todas as Universidades Americanas são registradas, incorporadas e autorizadas para funcionar legalmente; suas atividades do ensino superior, através das legislações específicas das Secretarias de cada um dos 50 Estados Americanos Independentes dos USA. A Constituição Americana rege os aspectos genéricos da aplicabilidade das leis, que são plenamente respeitadas.

Nos USA a educação é regulada, independentemente, pelos Estados, com legislação diferenciada e não pelo Governo Federal (Departamento de Educação ou outros). Cabe ao Governo de cada Estado decidir quem pode operar na sua área geográfica, atuando nos seus diversos níveis de ensino e cursos a serem oferecidos, diferentemente do modo como operam os países de língua portuguesa.

É, portanto, incorreto haver declaração aleatória de que a Universidade, quando oficialmente autorizada numa Secretaria de Estado Americano, não pode oferecer seus cursos de nível superior presenciais ou a distância e não pode emitir seus diplomas e históricos escolares aprovados, pertinentes à conclusão, dos alunos nacionais e estrangeiros participantes, alegando não ter registro no Departamento de Educação, sabendo-se que legitimidade da autorização de funcionamento ocorre na Secretaria do Estado e não no Departamento de Educação.

Estas Universidades registradas e autorizadas nos Estados Americanos oferecem educação superior presencial e a distância, conforme seus Regimentos, atendendo suas leis pétreas que regulamentam a educação nacional. Os cursos americanos oferecidos em outros países, por decisão e estrutura da Universidade Americana tem seus programas acadêmicos e profissionais independentes, compatibilizados e devidamente aprovados em seus Conselhos de Ensino. As Universidades americanas gozam realmente da autonomia, que lhe são oportunizadas pelas leis e respeito, sempre presente do governo americano.

Importante destacar aos menos esclarecidos, que somente as e Universidades americanas que se qualificam para o reembolso educacional (crédito educativo ou projetos inerentes a controles federais), constam da listagem oficial do Governo Americano. A grande maioria das Universidades americanas particulares não consta, por obrigatoriedade federal, dessa listagem, mantendo, no entanto sua autorização e legalidade para funcionarem e concederem graus do ensino superior, seja de graduação, community colleges, especializações, mestrados, doutorados, pós-doutorados e outros níveis adequados às leis.



Muitos órgãos americanos, como ocorre em órgãos de nossos países, não têm o domínio amplo do conhecimento estrutural político-educacional dos USA; muitas das vezes, sem a mínima competência legal e conhecimento educacional para emitir uma declaração legítima e completa, razão pela qual ocorrem distorções, inclusive premeditadas.

Quando existem estes tipos de conflitos, **devem os assuntos serem analisados somente por documentos escritos, originados dos órgãos competentes para suas emissões, encaminhados pelas pessoas devidamente autorizadas do Setor**, não se devendo deixar levar por declarações verbais que venham aumentar os conflitos e às vezes inviabilizar entendimentos.